

Decreto nº 591, de 12 de novembro de 1972

Responde sobre a transposição de Itam  
na tabela explicativa da Despesa do  
Município de Aracaju e da outras proví-  
cias.

Artigo 2º - Prefeito do Município de Itam  
não usou de suas atribuições legais e tendo em vista o que  
dispõe o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1711, de  
30 de novembro de 1972.

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica redimido na importância de R\$1.600,00 (um mil  
e seiscentos cruzeiros), o Item das despesas do or-  
çamento analítico do Município, de que trata o Dec-  
reto nº 514, de 30 de novembro de 1972, conforme  
demonstração abaixo:

DESPESA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

3.000,05 - Despesas Correntes

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.05 - Serviços de Petróleo

041 - Ias e Força • • • • 000 1.600,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo an-  
tigo artigo, fala suplementada na importância total  
de R\$1.600,00, (um mil e seiscentos cruzeiros),  
o seguinte item da dotação do orçamento analítico de  
que trata o Decreto nº 514, de 30 de novembro de  
1972, conforme demonstração abaixo:

DESPESA DO PESO

3.000,02 - Despesas Odontológicas

3.1.0.0.2 - Despesas de Odontológico

3.2.4.0.0.2 - Encargos Diversos

080 - Outros Encargos

4 - Despesas Notabilíssimas e a ex. 1.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1973.

Atilio Nogueira Duarte  
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substit.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,  
em 12 de dezembro de 1973.

Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substit.